

DECRETO Nº.46.508, DE 22/05/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo nº 18.877/2024, a saber:

| MAT. | NOME | PRORROGAR | |
|-------|----------------------------|------------|------------|
| | | DE | ATÉ |
| 37681 | EMILLY VASCONCELLOS DA LUZ | 01/06/2024 | 31/05/2025 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

